

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATA Nº 14/2024 DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2024.

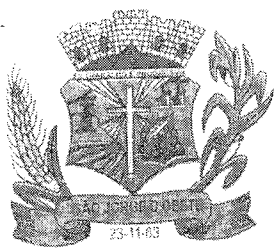
PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch**.....

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**.....

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto**.....

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo**.....

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na décima segunda Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch** se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal.** Deu-se então ao início da sessão as 14:00 horas (quatorze horas), o Presidente cumprimenta a todos e justifica a ausência dos Vereadores; **José Maria Ferreira e Rodrigo Dalmolin**, após solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Valdir Antônio Martendal**, em seguida solicita a leitura da ata Sessão anterior ao Primeiro Secretário **Odinei José Rebonatto**, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências nada foi apresentado. Após o Presidente explana; Temos para a **Ordem do dia** de hoje em **SEGUNDA** Votação o **Projeto de Lei nº 05/2024** de autoria do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal nº 222/2007 que criou o fundo municipal de habitação de interesse social – FMHIS e institui o conselho – gestor do FMHIS e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador **Moacir Antônio da Costa e Silva**, em Votação o **Projeto de Lei nº 05/2024** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA** Votação o **Projeto de Lei nº 06/2024** de autoria do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal nº 1.126/2023 que dispõe sobre a implantação do Projeto “um novo lar” que contempla a cessão de uso e posterior doação de unidades



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

habitacionais às famílias carentes do município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em Votação o **Projeto de Lei nº 06/2024** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. **As considerações finais** foram em comum acordo entre os vereadores dispensadas. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 14:18 horas (quatorze horas e dezoito minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

Gerson Sidnei Koch

Presidente

  
Sergio R. Priamo


Segundo Secretário

Rodrigo Dalmolin

Vereador

José Maria Ferreira

Vice-Presidente

  
Evandro Pagliarin

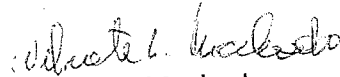
Vereador

  
Moacir Antônio da Costa e Silva

Vereador

  
Odinei J. Rebonatto

Primeiro Secretário

  
Nilvete L. Machado

Vereadora

Valdir A. Martendal

Vereador